



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 364 /2022

PROTOCOLADA SOB Nº 394 /2022

URGENTE

EM 07 / 02 / 22

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, INDICA após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município da Causa Animal estude a possibilidade de ofertar aos estabelecimentos comerciais simpatizantes aos animais comunitários e/ou com tutores, o selo **Empresa Amiga do Pet** de modo a reconhecer e incentivar o estabelecimento a ter empatia para com a vida animal, visando ainda aproximar os estabelecimentos parceiros há campanhas em prol da causa, que venham ser propostas pela Secretaria da Causa Animal.

Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.

Lu Compiani Branco
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.